

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023

Processo Administrativo E-DOC N° 18234/2022

ESCLARECIMENTO N° 02

DÚVIDAS:

Visando uma maior demonstrabilidade de competência técnica da nossa equipe a ser apresentada, desejamos elucidar se irá ser levado em consideração os atestados emitidos pela empresa arrematante para seus profissionais? Obviamente sendo demonstrado por meio de CAT, ART ou atestados/declarações de prestação de serviço que demonstre que foram executados de forma satisfatória, a fim de não restarem dúvidas a respeito da veracidade dos atestados.

RESPOSTA:

Segue resposta do Gestor da GESA/DESO.

Temos a informar que serão sim consideração os atestados emitidos pela empresa arrematante desde de que sejam apresentados por meio de CAT, ART ou atestados/declarações de prestação de serviço que demonstre que foram executados de forma satisfatória.

Atenciosamente,

Pedro Gilmar de Gois
Pregoeiro-DESO